



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei nº 002/2016

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a realizar cessão de uso para a Associação Nossa Senhora das Graças – Lar dos Idosos, localizada à Rua José Wilson Damião, nº 516, do veículo VW SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6, cor branca, placas AQP-7674, ano de fabricação 2008, modelo 2009.

**Art. 2º.** Fica autorizada a doação mensal de até 200 (duzentos) litros de combustível (álcool/gasolina), enquanto perdurar a cessão do veículo.

**Art. 3º.** A cessão e conseqüentemente a doação terá a duração de 04 (quatro) anos.

**Art. 4º.** Será firmado termo específico para referida cessão.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 2016.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal





# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 002/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

**PROPONENTE:** Poder Executivo Municipal

**TRAMITAÇÃO:** Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal n° 002/2016**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei busca autorização para o Executivo Municipal de Centenário do Sul, realizar cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

A aprovação que ora se postula visa a cessão de uso para a Associação Nossa Senhora das Graças – Lar dos Idosos, localizada à Rua José Wilson Damião, n° 516, do veículo VW Saveiro Ambulância 1.6, cor branca, placas AQP- 7674, ano de fabricação 2008, modelo 2009.

Com a cessão de uso do veículo mencionado e a doação de combustível, a Administração Pública Municipal busca uma melhora no pronto atendimento aos idosos, na eventualidade de necessidade dos mesmos, acabando assim a espera de veículo para transporte até uma unidade básica ou até o Hospital Municipal.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 2016.

**LUIZ NICACIO**  
**Prefeito Municipal.**